



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.052, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 984, de 2 de dezembro de 2020](#)
Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 863, de 8 de outubro de 2020](#)
Vide [Portaria PGR/MPF nº 759, de 31 de agosto de 2020](#)
Vide [Portaria PGR/MPF nº 128, de 12 de fevereiro de 2020](#)
Vide [Portaria PGR/MPF nº 78, de 3 de fevereiro de 2020](#)
Vide [Portaria PGR/MPF nº 42, de 23 de janeiro de 2020](#)
Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 43, de 23 de janeiro de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 47, caput e § 1º, 49, inciso XV, alíneas “d” e “e”, e 66, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

~~Art. 1º Designar, para compor grupo de trabalho, com o objetivo de auxiliar o Procurador-Geral da República na análise dos desdobramentos das investigações levadas a efeito pela força-tarefa designada pela [Portaria PGR/MPF nº 217, de 3 de abril de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 61, de 7 de abril de 2014, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, os seguintes membros do Ministério Público:~~

Art. 1º Designar, para compor grupo de trabalho, com o objetivo de auxiliar o Procurador-Geral da República na análise dos desdobramentos das investigações levadas a efeito pela força-tarefa designada pela [Portaria PGR/MPF nº 217, de 3 de abril de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 61, de 7 de abril de 2014, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, os seguintes membros do Ministério Público: [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 23 de janeiro de 2020\)](#)

~~JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA~~

~~ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA~~

~~HEBERT REIS MESQUITA~~

~~LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA~~

~~LUANA VARGAS MACEDO~~

~~MARIA CLARA BARROS NOLETO~~

~~VICTOR RICCELY LINS SANTOS~~

LINDORA MARIA ARAUJO ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 23 de janeiro de 2020](#))

ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 23 de janeiro de 2020](#))

HEBERT REIS MESQUITA ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 23 de janeiro de 2020](#))

LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 23 de janeiro de 2020](#))

LUANA VARGAS MACEDO ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 23 de janeiro de 2020](#))

MARIA CLARA BARROS NOLETO ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 23 de janeiro de 2020](#))

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 23 de janeiro de 2020](#))

VICTOR RICCELY LINS SANTOS ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 23 de janeiro de 2020](#))

VLADIMIR BARROS ARAS ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 23 de janeiro de 2020](#))

~~Parágrafo único. Os membros designados integrarão grupo de trabalho vinculado à Secretaria da Função Penal Originária junto ao Supremo Tribunal Federal do Gabinete do Procurador-Geral da República.~~

Parágrafo único. Os membros designados integrarão grupo de trabalho vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral da República. ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 23 de janeiro de 2020](#))

~~Art. 2º A coordenação do grupo será exercida pelo Subprocurador-Geral da República JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA.~~

Art. 2º A coordenação do grupo será exercida pela Subprocuradora-Geral da República LINDORA MARIA ARAUJO. ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 23 de janeiro de 2020](#))

~~Parágrafo único. Fica delegada ao coordenador atribuição para officiar perante as 1ª e 2ª Turmas do Supremo Tribunal Federal, nos respectivos feitos.~~

Parágrafo único. Fica delegada à coordenadora atribuição para officiar perante as 1ª e 2ª Turmas do Supremo Tribunal Federal, nos respectivos feitos. ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 23 de janeiro de 2020](#))

Parágrafo único. Fica delegada à Coordenadora atribuição para atuar, em conjunto com o Procurador-Geral da República, nos respectivos processos em trâmite no Supremo Tribunal Federal. [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 863, de 8 de outubro de 2020\)](#)

Art. 3º Ficam delegadas aos membros do grupo de trabalho as seguintes atribuições:

I - realizar oitivas e participar de outros atos de produção de prova que se fizerem necessários;

II - participar de audiências judiciais, relativos a feitos da Secretaria da Função Penal Originaria no Supremo Tribunal Federal, presididos por juízes auxiliares ou instrutores dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

III - responder a expedientes ordinários encaminhados ao grupo de trabalho;

IV - requisitar informações e documentos de interesse das investigações desenvolvidas pelo grupo de trabalho;

V - participar de atos instrutórios objetivando a celebração de acordos de colaboração premiada.

§ 1º As atribuições constantes no inciso II poderão ser delegadas a outros membros do Ministério Público Federal mediante portaria específica.

§ 2º As delegações constantes dos incisos III e IV deste artigo não se aplicam às autoridades referidas no parágrafo 4º do art. 8º da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

~~Art. 4º A atuação no grupo se dará com dedicação exclusiva, com desoneração integral de seus membros na unidade de origem, exceto em relação ao Subprocurador Geral da República JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA, que atuará sem prejuízo de suas atribuições perante 45º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ – Direito Criminal), e ao Procurador da República LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA, que atuará sem prejuízo da designação prevista na [Portaria PGR/MPF nº 805, de 8 de setembro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 54, de 11 de setembro de 2019.~~

Art. 4º A atuação no grupo se dará com dedicação exclusiva, com desoneração integral de seus membros na unidade de origem, exceto em relação aos Procuradores Regionais da República RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO e VLADIMIR BARROS ARAS, que atuarão com desoneração de 50% (cinquenta por cento) da distribuição cabível ao ofício de origem, e ao Procurador da República LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA, que atuará sem prejuízo da designação prevista na [Portaria](#)

[PGR/MPF nº 805, de 8 de setembro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 54, de 11 de setembro de 2019. ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 43, de 23 de janeiro de 2020](#))

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias PGR/MPF nos [983, de 18 de setembro de 2017](#), republicada no D.O.U., Seção 2, págs. 42/43, de 27 de setembro de 2017, e [915, de 18 de setembro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, págs. 45/46, de 19 de setembro de 2019.

Art. 6º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 out. 2019. Seção 2, p. 67.](#)

MPF
Ministério Público Federal